



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 14/2024** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

3 ---- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e
5 trinta e três minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 8/2024, Ata n.º 9/2024, Ata n.º 10/2024 e Ata n.º
9 11/2024

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1** Discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum
14 para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior,
15 previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Gouveia para o ano de
16 2024, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de
17 contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o exercício de
18 funções no setor de desenvolvimento habitacional, integrado na unidade de educação
19 e desenvolvimento social, com a licenciatura em serviço social.

20 **3.2** Discussão e votação da proposta de designação de representante do Município de
21 Gouveia no Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A.

22 **3.3** Discussão e votação da proposta de constituição de servidão predial de passagem
23 em troço de caminho existente na Quinta Nevada – Instalação de Central Fotovoltaico:

24 - Anulação da deliberação aprovada na reunião de câmara de 13/05/2024

25 - Aprovação do aditamento ao contrato de arrendamento original.

26 **3.4** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre
27 o Município de Gouveia e a Associação Julião para a realização da 12ª Edição dos
28 Tapiscos - Festival de Tapas e Petiscos de Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 **3.5** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre
30 o Município de Gouveia e a GO Romaria Associação Cultural de Gouveia para a
31 realização do GO Romaria 2024

32 **3.6** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre
33 o Município de Gouveia e a Escola Velha – Teatro de Gouveia para a realização do
34 Festival da Praça das Origens 2024

35 **3.7** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre
36 o Município de Gouveia e a Estrelacoop para apoio da candidatura “Salvaguarda do
37 Fabrico do Queijo Serra da Estrela” à lista representativa do Património Cultural
38 Imaterial da Humanidade da UNESCO

39 **3.8** Discussão e votação da proposta de celebração de adenda ao contrato de
40 comodato celebrado entre o Município de Gouveia e o Clube de Ténis de Gouveia

41 **3.8** Discussão e votação da proposta de designação de um empresário do concelho
42 para integrar o júri do Prémio de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves

43 **4. OBRAS**

44 **4.1** Discussão e votação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Reposição
45 e Reparação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Estrada Municipal – CM
46 1112 – Folgosinho – Covão da Ponte”

47 **4.2** Discussão e votação do pedido de alteração ao Loteamento n.º 7/1989, União de
48 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, anexação dos lotes 7 e 8.

49 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
50 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
51 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo
52 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita
53 Brazete Pinto, Técnica Superior designada para secretariar a presente reunião do
54 órgão executivo.

55 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa
56 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11
57 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

58 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para
59 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos
60 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

61 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
62 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu
63 Marques que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

64 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora
65 Vereadora Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins que, por se encontrar no período
66 de gozo de férias, não pode estar presente na reunião.

67 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor
68 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode
69 estar presente na reunião.

70 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

71 - - - **1) Aprovação da Ata n.º 8/2024, Ata n.º 9/2024, Ata n.º 10/2024 e Ata n.º**
72 **11/2024:-** Foram presente as atas n.º 8/2024, de 19 de abril, Ata n.º 9/2024, de 13 de
73 maio, Ata n.º 10/2024, de 27 de maio e a Ata n.º 11/2024, de 11 de junho, cujo texto
74 foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior
75 aprovação.

76 Tendo em conta que as Atas nºs 08, 09, 10 e 11 não foram analisadas e corrigidas por
77 todos os presentes, não se procedeu à sua aprovação.

78 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

79 VEREADORES

80 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

81 - - - **2.1.1) 65º ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE GOUVEIA:** - Parabenizou
82 Racho Folclórico de Gouveia pelos seus 65 anos de atividade de folclore e etnografia.

83 - - - **2.1.2) 120º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**
84 **VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA:** - Parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros
85 Voluntários de Gouveia pelos seus 120 anos comemorados durante a passada semana
86 tendo terminado as comemorações no passado domingo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

87 - - - **2.1.3) FESTIVAL DA ÁGUA:** - Quis dar destaque à realização do Festival da Água
88 que decorreu nos dias 05 e 06 de julho, na Aldeia de Montanha de Aldeias, organizado
89 pela Liga Humanitária Social e Cultural de Aldeias, em parceria com a União de
90 Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, o Município de Gouveia e a rede de
91 Aldeias de Montanha - ADIRAM.

92 - - - **2.1.4) GALA DO XV CONCURSO “OS MELHORES VINHOS DO DÃO”:** - Destacou a
93 realização da Gala do XV Concurso “Os Melhores Vinhos do Dão”, que se realizou em
94 Gouveia no dia 5 de julho, organizado pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, com
95 a parceria da Câmara Municipal de Gouveia.

96 Deu nota de que entre os premiados, mais uma vez, os vinhos do Concelho de Gouveia
97 estiveram em destaque. O painel de jurados foi constituído por 25 elementos de várias
98 áreas de conhecimento, como enólogos, sommeliers e críticos, onde foram avaliadas
99 169 amostras.

100 Dos medalhados com ouro, encontram-se os gouveenses Villa Oliveira Tinto 2016, o
101 Descoberta Tinto 2021, ambos da Casa da Passarella Lda, o Casa Américo Tinto 2018, o
102 Casa Américo Tinto 2020, da Seacampo – Sociedade Agrícola, Lda e o Touriga Nacional
103 2018 da Quinta da Ponte Pedrinha.

104 Na categoria de Vinhos Brancos destacou-se, também, O Enólogo Branco 2022, da
105 Casa da Passarella, Lda.

106 A distinção recebida pelos vinhos do concelho de Gouveia vem uma vez mais
107 comprovar a categoria da produção da nossa região, que tem cada vez mais
108 visibilidade e a sua excelência está a ser reconhecida.

109 - - - **2.1.5) BÊNÇÃO DOS REBANHOS EM VILA FRANCA DA SERRA:** deu nota de que
110 tiveram a oportunidade de estar presentes no dia de ontem na bênção dos rebanhos
111 em Vila Franca da Serra, integrada nas Festas de Santo António destas freguesias no
112 âmbito da Rede Cultural “Terras da Transumância” – integrada pelos municípios de
113 Castro Daire, Gouveia, Seia e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.

114 - - - **2.1.6) SERVIÇO DE TRANSPORTE A PEDIDO “MOBIFLEX.BSE”:** informou que
115 finalmente, a partir do dia 15 de julho, o Município de Gouveia disponibiliza o serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 de transporte a pedido “Mobiflex.BSE”. Referiu que houve alguma demora na entrega
117 da sinalética, o que provocou algum atraso, mas, que entretanto, já se encontra
118 resolvido com a colocação da sinalética nas paragens definidas por indicação das
119 respetivas Juntas de Freguesia.

120 É um projeto desenvolvido pelo Município em articulação com a Comunidade
121 Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), que tem como principal objetivo
122 colmatar a reduzida oferta regular de transportes públicos nas várias freguesias do
123 concelho e melhorar a mobilidade e a acessibilidade das pessoas, nomeadamente as
124 mais idosas, indo de encontro às suas necessidades.

125 Deu ainda nota, de que os circuitos funcionarão às terças e quintas-feiras, exceto aos
126 feriados, e serão abrangidas todas as freguesias do concelho, estipulando-se como
127 horário de chegada a Gouveia as 09h15 e hora de partida de Gouveia as 12h30.

128 Os serviços de transporte serão realizados por táxis e os locais de embarque situam-se
129 nas paragens de autocarro de cada uma das localidades, estando devidamente
130 sinalizadas com um sinal específico de transporte flexível.

131 O referido serviço implica a reserva prévia, que deverá ser efetuada através do n.º de
132 telefone: 800 222 807, até às 15h00 do dia útil anterior à viagem, e o tarifário a
133 praticar é idêntico ao do transporte público coletivo rodoviário de passageiros, sendo
134 cobrado diretamente pelo motorista ao passageiro.

135 - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Figueiredo, para mencionar que de facto já
136 ficamos a saber como é que funciona, a sinalética já se encontra colocada nas
137 freguesias, no entanto, as pessoas questionam sobre o assunto e na sua opinião não
138 sabem minimamente do que se trata, e uma vez que nem toda a gente tem redes
139 sociais e assistem às reuniões de Câmara, é da opinião de que deveria ser feita uma
140 ação de sensibilização nas Juntas de Freguesia para esclarecimento das pessoas com
141 mais idade a fim de perceberem como é que funciona.

142 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se o
143 regulamento do funcionamento é igual para todos os concelhos da CIMBSE e se foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

144 definido pela CIMBSE, uma vez que não tiveram conhecimento do regulamento em
145 causa.

146 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o programa está a ser
147 implementado entre o senhor Presidente e o urbanista da Câmara Vítor Souto, pelo
148 que vai averiguar sobre o que está previsto em termos de informação nas freguesias.
149 Deu nota de que é um processo que vai ser construtivo, as pessoas vão começar a
150 saber pela utilização e pelo “passa a palavra”. No que que respeita à questão sobre as
151 normas de funcionamento, foram desenvolvidas no âmbito intermunicipal da CIMBSE.

152 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o
153 regulamento foi feito no âmbito da CIMBSE, porque é que algumas Câmaras levaram a
154 aprovação, em Reunião de Câmara, o protocolo com os taxistas.

155 - - - - Respondeu o senhor Vice-presidente que muito provavelmente por os valores
156 serem muito elevados. Os protocolos que vão ser assinados entre o Município de
157 Gouveia e os taxistas vão ficar todos dentro do limite do ajuste direto, pois os valores
158 rondam os 4 mil euros cada um.

159 - - - - A propósito do valor protocolado com os taxistas, a senhora Vereadora Conceição
160 Salvador questionou se a Câmara vai pagar 4 mil euros a cada taxista.

161 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que vai ser assinado o protocolo até àquele
162 valor que funciona como um plafom e vão consumindo dentro daquele valor.

163 - - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
164 esse é o valor que a Câmara suporta para além do valor do bilhete do transporte
165 público.

166 - - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para acrescentar que
167 esse valor do transporte é pago de imediato pela pessoa ao taxista, o mesmo valor que
168 pagaria pelo bilhete do autocarro, depois existe um relatório que o taxista envia
169 mensalmente para o município para depois ser ressarcido do restante valor.

170 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se as pessoas ligam
171 diretamente para os taxistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

172 - - - O senhor Vice-presidente respondeu que ligam para o número 800 222 807, no
173 qual fica registado o número de pessoas a transportar em cada um dos três circuitos
174 que existem no concelho.

175 - - - **2.1.7) XIIª EDIÇÃO DO TAPISCOS - FESTIVAL DE TAPAS E PETISCOS DE GOUVEIA:-**
176 endereçou o convite à participação no Festival de Tapas e Petiscos de Gouveia, que
177 não se realizava desde 2019, devido à pandemia. Vai realizar-se este ano de 11 a 14 de
178 julho na Avenida Pedro Botto Machado.

179 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

180 - - - **2.2.1) PROJETO TERRAS DA TRANSUMÂNCIA:** - a senhora Vereadora questionou
181 se o projeto ainda está a ser financiado, tal como nos anos anteriores ou se
182 atualmente é da responsabilidade das Juntas de Freguesia o pagamento das atividades
183 que estão a ser levadas a cabo. Referiu que durante a atividade decorrida ontem, havia
184 rebanhos que já tinham sido benzidos várias vezes, em diferentes freguesias, tendo
185 constatado que os pastores deslocam os rebanhos de freguesia em freguesia para
186 receberem os subsídios atribuídos. No seu entender isto é uma subversão da tradição
187 que estão a perpetuar com a atividade de bênção dos rebanhos, como se a função dos
188 rebanhos fosse correr à volta das capelas para os turistas verem e os pastores recebem
189 um valor pelo desempenho do gado nessa função. Salientou que até em relação ao
190 bem-estar animal esta atividade é questionável, pelo que pretende saber se a
191 autarquia tem algum controle da situação e o que é que está a ser feito para evitar que
192 a “bênção dos rebanhos” deixe de ser uma tradição para passar a ser um negócio.

193 - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que neste
194 momento o Projeto Terras da Transumância não está a ser financiado por nenhuma
195 candidatura a fundos comunitários, está a ser financiado pelo Município.
196 Relativamente às outras questões que lhe foram colocadas, procurou esclarecer que a
197 filosofia do Município no projeto Terras da Transumância sempre foi a de não se
198 imiscuir nas atividades orgânicas desenvolvidas pela sociedade civil que foram
199 integradas no projeto, mas que já existiam antes do projeto. Ou seja, a bênção dos
200 rebanhos em Vila Franca da Serra, a romaria das ovelhas em Arcozelo da Serra, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

201 transumância dos rebanhos de Vila Nova de Tazem ou na Festa da Nossa Senhora da
202 Assedasse, eram atividades que já aconteciam antes do projeto Terras da
203 Transumância e a única coisa que o município fez, foi criar programas turísticos em
204 torno dessas atividades tradicionais. No caso da bênção dos rebanhos em Vila Franca
205 da Serra, o programa desta edição integrou uma caminhada interpretativa,
206 acompanhamento dos turistas à bênção dos rebanhos de Vila Franca da Serra,
207 integrada nas Festas de Santo António e uma merenda onde participaram as pessoas
208 inscritas na atividade.

209 Relativamente ao pagamento da participação dos rebanhos é uma questão que é
210 deixada ao critério das entidades no território e que sempre organizaram as
211 atividades.

212 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição para questionar se os rebanhos são
213 mesmo abençoados.

214 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que o serem
215 abençoados é o facto de irem à Capela e que são tradições já muito antigas.

216 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que não tem
217 formação teológica para responder a essa questão, referiu que, tanto quanto sabe, era
218 o nome atribuído ao acontecimento pela comunidade.

219 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que uma coisa é serem
220 tradições, outra coisa é ser um negócio que mobiliza os pastores a tentar receber o
221 máximo de subsídios transportando o gado, de festa em festa, para que corra à volta
222 da capela. Fez notar que havia rebanhos com muitas crias e, num dia de calor, em
223 pleno verão, não é correto sujeitar os animais a este stress por questões turísticas.
224 Referiu ainda, que se o projeto Terras da Transumância já não está a funcionar e tendo
225 em conta que fazia parte de um projeto de vários concelhos envolvidos, é importante
226 que continue a haver articulação entre os vários concelhos, para evitar que os
227 rebanhos andem de festa em festa a receberem subsídios para animar turistas.

228 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que o projeto continua a
229 funcionar, não tem é financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

230 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que foi
231 assumido pelos quatro municípios que mesmo não havendo financiamento o projeto
232 seria para continuar. No entanto, está na expectativa de que volte a haver novo
233 financiamento comunitário, o que é muito provável que venha acontecer. É um
234 projeto que cai muito bem naquilo que são as novas filosofias e estratégias de turismo.
235 Como já referiu, foi assumido por todos os municípios que seria para continuar e seria
236 para manter a marca, porque de facto, todos os municípios estão a recolher vantagens
237 da manutenção dessa marca, porque já se começa a verificar uma itinerância de
238 públicos entre as atividades dos quatro municípios, as pessoas que passam por cá são
239 pessoas que já estiveram em Castro Daire e em Seia. Mencionou, que o caso
240 paradigmático é o de Vila Franca da Serra, porque havia pessoas que já tinham estado
241 em Folgosa da Madalena, em Seia.

242 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que sem
243 dúvida é uma atividade interessante, nomeadamente, até porque o Município agregou
244 uma caminhada interpretativa sobre a região. Mas, o que está em causa é a
245 sustentabilidade da situação e começa a ser difícil de justificar, inclusive nos tempos
246 que correm, como é que se anda com rebanhos a correr de uma festa para outra, a
247 fazer correr as ovelhas à volta das igrejas para os turistas verem. Referiu que é
248 contraditório, nos tempos que correm, porque forçar os animais a este stress por
249 questões turísticas não é propriamente uma atividade sustentável, não é ecológica
250 nem faz parte das tradições locais.

251 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que já foi dito que é
252 uma iniciativa da Junta de Freguesia e já o era antes.

253 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que,
254 contrariamente àquilo que acontece em todos os municípios parceiros do projeto, com
255 exceção de Vila Franca da Serra, no concelho d Gouveia, não se paga aos pastores para
256 desenvolver nenhuma atividade. Isso faz com que as experiências sejam vistas como
257 mais autênticas. Deu nota de que nem mesmo o pastor de Vila Nova de Tazem, que
258 passa um mês inteiro no Vale do Rossim, nada recebe para lá estar. Até há pouco



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

259 tempo desconhecia que em Vila Franca da Serra se pagava aos pastores para
260 desenvolverem a atividade, percebeu isso numa conversa com o Presidente da Junta,
261 que justificou com a necessidade de a manter na freguesia.

262 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que um dos
263 pastores disse que já tinha estado em Fernão Joanes e em Vila Ruiva, dando conta da
264 falta de articulação entre os concelhos e freguesias envolvidas.

265 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que essa atividade não nasce do
266 projeto Terras da Transumância, o projeto aproveitou aquilo que estava no terreno.

267 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que
268 não pretende desvalorizar a atividade e que não está em causa o valor que é pago aos
269 pastores, que certamente o fazem por necessidade, mas o facto de andarem com o
270 gado de localidade em localidade para se fazer um teatro para os turistas e isso não
271 tem a ver nem com tradição, pedindo proteção para os animais, nem tão pouco com o
272 respeito pelos mesmos.

273 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que em alguns
274 casos pode ser pelo valor, mas pelo que se tem apercebido, para a maioria dos
275 pastores, será mesmo uma questão de fé. No caso de Vila Nova de Tazem, tem a ver
276 com a tradição e saúde dos animais, uma vez que a altitude permite reforçar o seu
277 sistema imunitário.

278 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que enquanto for
279 possível manter a tradição enquanto raiz de uma atividade que ainda existe, na sua
280 opinião deve ser mantida e deve-se fazer tudo para a preservar, o que não é adequado
281 é ver andar com o gado de localidade em localidade para os turistas verem, quando
282 bastava levar um rebanho da zona

283 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

284 - - - - **2.3.1) ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM VIGOR:** referiu que
285 tentou aceder, no site do município, aos procedimentos concursais em vigor para
286 consultar as várias fases dos mesmos, mas não conseguiu aceder, pelo que gostariam
287 de ser informados sobre o ponto de situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

288 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para informar que, quando se acede à pagina
289 do Município, deve aceder ao menu “Recursos Humanos” e de seguida
290 “Procedimentos Concurtais” e, nessa página, no primeiro parágrafo, clicar no link que
291 dá acesso à plataforma de Recursos Humanos onde se encontram disponibilizados
292 todos os concursos, com todas as fases dos procedimentos.

293 - - - - **2.3.2) BALANÇO SOCIAL PUBLICADO NO SITE DO MUNICÍPIO DESATUALIZADO:**
294 no seguimento da sua pesquisa aos procedimentos concursais em vigor, apercebeu-se
295 de que o Balanço Social que consta no site do Município é o de 2022 mas a lei prevê
296 que tal documento seja feito no primeiro trimestre do ano seguinte, pelo que
297 gostariam de saber o que é que se passa com o Balanço Social de 2023.

298 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que relativamente ao Balanço
299 Social o Balanço Social de 2023 está feito, pelo que vai verificar o que se passa para
300 não se encontrar atualizado no site do Município.

301 - - - - **2.3.3) HORÁRIOS DOS SAPADORES:** - relativamente a este assunto já falado
302 várias vezes em Reunião de Câmara, continua a carecer de um ajustamento, de forma
303 a que aqueles funcionários não sejam discriminados face a outros trabalhadores dos
304 serviços externos. Referiu que da última vez que este assunto foi abordado e que se
305 questionou o motivo desses trabalhadores não fazerem o horário contínuo, a
306 explicação que foi dada é que têm horário descontínuo na maior parte do ano, mas na
307 época de Verão desde que seja decretado o alerta laranja têm outro tipo de horário,
308 uma vez que estão de vigilância ao serviço da proteção da floresta. São de opinião que
309 se existe horário contínuo para os trabalhadores dos serviços externos de forma a
310 evitar as altas temperaturas que muitas vezes se atingem no verão, também se deve
311 aplicar aos sapadores pela dureza do trabalho que executam. Deu nota de que na
312 semana passada, num dos dias em que as temperaturas estiveram acima dos 35^o, no
313 período da tarde, viu os sapadores municipais a executar limpeza de terrenos, na zona
314 onde estava previsto o Museu do Livro Sagrada, sob altas temperaturas. Na sua
315 opinião não são condições aceitáveis e se esses trabalhadores quando estão ao serviço
316 de vigilância da floresta podem fazer horário contínuo, não se percebe porque é que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

317 estes trabalhadores não possam ter jornada continua, pelo menos durante o verão.
318 Face ao exposto, gostariam de deixar novamente esse alerta, até porque há várias
319 Câmara Municipais que praticam esse horário também para os sapadores.

320 Ainda no seguimento das funções realizadas pelos sapadores municipais, tendo sido
321 também já abordado em Reunião de Câmara, a propósito do subsídio de penosidade e
322 insalubridade, apesar da lei ainda não o prever, são de opinião, até porque não são
323 assim tantos trabalhadores, que o subsídio deveria ser atribuído a esses trabalhadores.

324 - - - - Relativamente a este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente que
325 mencionou que já no ano passado foi colocada esta questão e inclusive esteve
326 presente o senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil que referiu não se tratar
327 de uma decisão do Município, mas do próprio coordenador municipal juntamente com
328 Conselho Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios.

329 - - - - Interveio senhora Vereadora Conceição Salvador para referir esse horário faz
330 sentido quando estão a exercer o trabalho como vigilantes na defesa da floresta contra
331 incêndios e prevenção, mas quando estão a fazer trabalho duro de limpezas não faz
332 sentido.

333 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que a questão
334 da necessidade de não fazerem horário continuo é que se fizerem horário continuo, o
335 período do dia que vai abranger esse horário é o período do dia mais ameno e os
336 incêndios quando acontecem, acontecem no período de maior calor, assim como a
337 necessidade de vigilância e a probabilidade de, nessa altura, já não se encontrarem ao
338 serviço é grande.

339 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para lembrar que, no combate
340 a ignições, muitas vezes acabam por trabalhar para além do horário e são-lhes pagas
341 justamente as horas extraordinárias. Mas a verdade, é que há um conjunto de
342 trabalhos que têm de ser realizados e, por uma questão humanista, se nos colocarmos
343 no lugar deles compreendemos que às três horas da tarde, num dia de verão, ter de
344 cortar mato, não é propriamente uma tarefa fácil. Salientou, que uma coisa são as
345 condições de trabalho, outra coisa completamente diferente, é uma situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

346 catástrofe, como um incêndio, em que tem de estar em situação de alerta, para além
347 daquilo do normal funcionamento institucional.

348 Nesta situação e não tendo o subsídio de penosidade e perigosidade, faz sentido que
349 indo para além daquilo do horário normal de trabalho, que lhes seja pago as horas
350 extraordinárias.

351 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que isso é o que acontece, no
352 entanto, irá voltar a levantar novamente essa questão junto do senhor Coordenador
353 Municipal de Proteção Civil.

354 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Ana Freitas para acrescentar que em período de
355 tempo quente, quando as temperaturas são muito elevadas não podem estar a cortar
356 mato as 15h00, porque é proibido.

357 - - - - O senhor Vice-Presidente referiu que precisamente por isso é que irá perguntar
358 novamente sobre essa questão, mas que há outro tipo de trabalhos que se podem
359 fazer.

360 Relativamente ao suplemento de penosidade e insalubridade, a posição do Município
361 tem sido aquela que tem sido adotada pela maioria dos Municípios, que é pagar o
362 suplemento de penosidade e insalubridade de acordo com o que está legislado e os
363 setores que estão contemplados. Deu nota de que, de ano para ano, vão
364 acrescentando outros sectores, no ano passado acrescentaram os serviços de recolha
365 de animais e aplicação de betuminoso.

366 Referiu que um facto é que sos municípios ao estenderem isto a um setor que esteja
367 para lá do que está na portaria, perde-se completamente o controle. Porque já
368 praticamente todos os setores vieram à Câmara pedir que sejam abrangidos por esse
369 suplemento, nomeadamente serviços que lidam com adubos, fitofármacos,
370 funcionários da piscina municipal que lidam com cloro, onde tivemos uma situação de
371 um funcionário ao lidar com no cloro, etc.

372 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que percebe a importância
373 da legislação que regula as atuações para com os trabalhadores, é assim que deve ser,
374 mas é importante que o município também tenha algum sentido de cuidado e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

375 proteção para com os seus funcionários. Na situação em que respingou cloro para os
376 olhos do funcionário e não sendo possível ter subsídio de penosidade e insalubridade,
377 é essencial que o município adquira proteções oculares para o funcionário que faz esse
378 serviço. Tal como faz sentido que os calceteiros, em dia de chuva, tenham
379 equipamento adequado para estarem de joelhos no chão, à chuva, a fazer a calçada.
380 Referiu que não tendo o trabalhador um subsídio, cabe ao município precaver os
381 meios de segurança necessários. Mencionou que aqueles que têm menos recursos, são
382 também os que têm menos condições, são os precisam ainda de apoio para a
383 proteção. É uma questão humanitária.

384 - - - - Retomou a palavra o senhor Vice-presidente para referir que o que têm dito aos
385 funcionários é que o interesse do município é que dentro daquilo que realmente são
386 os direitos que têm, o município possa fazer cumprir esses direitos e terem uma
387 valorização salarial merecida. Mas, a partir do momento em que se estenda o
388 suplemento de penosidade e insalubridade a um setor que não esteja na legislação
389 todos os outros vão solicitar. Basta olhar para o parecer do STAL para se verificar a
390 quantidade de setores que acham que deveriam ser abrangidos.

391 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que relativamente
392 aos equipamentos, nem sempre são disponibilizados aos trabalhadores.

393 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que relativamente aos
394 equipamentos, há na Câmara quem trate desse assunto.

395 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que é
396 preciso verificar se demora, porque o funcionário tarda em comunicar ou demora por
397 outros motivos.

398 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que nunca como agora se teve
399 essa possibilidade, neste momento temos chefias que estão mais próximas dos
400 trabalhadores, o que não acontecia até há pouco tempo. Temos a Eng^a Célia Paixão
401 que está com todo o pessoal do estaleiro, a Eng^a Dina Cabral com o pessoal dos jardins
402 e nunca como agora se teve um acompanhamento tão próximo destes trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 Deu nota que ainda há pouco tempo esteve com os trabalhadores do estaleiro e o
404 feedback que teve é que as coisas melhoraram.

405 - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que a segurança
406 e higiene no trabalho são fundamentais, não são só para serem coisas teóricas, são
407 para se fazerem cumprir, para o bem de todos.

408 - - - **2.3.4) RECURSOS HUMANOS:** sobre recursos humanos referiu que souberam da
409 saída da Dr.ª Paula Camelo para o Município de Seia e uma vez que se trata de uma
410 técnica que assegurava as candidaturas aos fundos europeus, questionou se existe
411 alguém devidamente habilitado para a substituir. Numa área tão sensível e tão
412 importante que os prazos sejam cumpridos e que as candidaturas sejam bem
413 elaboradas, questionou como é que o município está neste momento resolver
414 eventuais constrangimentos com a saída da Dr.ª Paula Camelo.

415 Referiu ainda que a sua saída se deve ao facto de no Município de Gouveia não existir
416 divisão relacionada com essa área, desconhecendo se tal unidade se justificaria.

417 Ainda sobre recursos humanos, a situação das pré-reformas já abordada
418 anteriormente foi questionada na última Assembleia Municipal, nomeadamente sobre
419 o pedido do senhor Luís Carvalho, que foi indeferido. Consultadas as atas das reuniões
420 onde foi discutido o Regulamento da Pré Reforma, e apesar de aceites algumas das
421 alterações sugeridas pelos vereadores do PS, o normativo destinou-se a resolver um
422 caso concreto e conseqüentemente, quando se tratam coisas semelhantes de maneira
423 diferente, não se pode esperar que os funcionários que são visados se sintam
424 motivados. Referiu que um Regulamento de Pré-Reforma não deve servir para resolver
425 problemas de saúde, porque para esses casos os colaboradores devem ser
426 encaminhados para baixa médica ou reforma por invalidez. Um trabalhador que tem
427 40 anos de serviço e 62 anos de idade, que está dentro daquilo que são os parâmetros
428 definidos, não precisa de estar doente para lhe ser concedida a pré-reforma,
429 evidentemente que se pode indeferir pela falta de condições de substituição no
430 momento, mas ao criar aquele regulamento deveriam estar conscientes de que isso ia
431 acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Referiu que ao reler as atas ficou ainda mais convencida de que esse regulamento foi
433 pensado para resolver uma situação e não foi pensado para a generalidade dos
434 funcionários do município, o que lamentam. No entanto, esperam que dentro daquilo
435 que são as competências do município, no âmbito do recrutamento que possa vir a ser
436 feito, se consiga responder às pessoas que chegam a um momento, mesmo tendo
437 alguma penalização, optem pela reforma antecipada.

438 - - - - Usou da palavra senhor Vice-Presidente para referir que relativamente à saída da
439 Dr.ª Paula Camelo, se deveu ao facto de ter sido aberto um concurso na Câmara de
440 Seia para chefia de unidade, que aqui na Câmara de Gouveia não existe.

441 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que, pelo que
442 sabe, a Unidade para a qual a Dr.ª Paula Camelo concorreu na Câmara Municipal de
443 Seia, é uma Unidade que tem áreas como o desenvolvimento económico e o turismo,
444 que na Câmara de Gouveia estão integradas numa Divisão. O setor do investimento e
445 das candidaturas está na alçada da presidência.

446 - - - - Retomou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se era ou
447 não a Dr.ª Paula Camelo a responsável por fazer as candidaturas.

448 - - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que a
449 Dr.ª Paula Camelo acompanha efetivamente as candidaturas aos projetos mais
450 estruturantes do município, mas que não será a única pessoa a fazê-las. Há outros
451 técnicos que também o fazem, aliás, à partida, qualquer técnico superior deveria estar
452 capacitado para fazer candidaturas. Na sua área, nos setores que coordena, por
453 exemplo, o Dr. Hélder Almeida e o Dr. Rui de Eufrazia são quem habitualmente elabora
454 e acompanha as candidaturas.

455 - - - - Retomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que o Eng.º Hugo
456 Teixeira, em tudo que é da área florestal, proteção civil e ambiente é ele que também
457 submete as candidaturas, juntamente com o Eng.º Bruno Abrantes. Também a Eng.ª
458 Regina Lopes trata das candidaturas na área da agricultura e pastorícia. Referiu que há
459 outros técnicos a submeter candidaturas nas respetivas áreas. Deu nota de que o
460 acompanhamento que a Dr.ª Paula Camelo fazia e que os técnicos terão de continuar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 fazer, que era a questão dos reembolsos, em que ia acompanhando a execução e o
462 pedido de reembolso das verbas.

463 Informou que, para se ultrapassar esta situação, para já, no imediato devia-se fazer
464 uma prestação de serviços, que já se encontra a ser tratada.

465 - - - - A propósito das prestações de serviço, interveio a senhora Vereadora Conceição
466 Salvador para mencionar que há situações de prestações de serviço no Município que
467 se arrastam há tanto tempo que na sua opinião não será a situação ideal, quer para o
468 Município, quer para quem desempenha essas funções.

469 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que, por isso mesmo, é que se vai
470 abrir o procedimento concursal para resolver esta necessidade, pois já vai no segundo
471 ano de prestação de serviço. No entanto, há casos em que há a necessidade de haver
472 uma consultoria, porque quem está em determinadas posições necessita de ter
473 alguém como consultor que apoie. Porque, como todos sabem, hoje em dia cada vez
474 mais, há questões muito melindrosas em que se necessita de apoio para se evitar que
475 as coisas resvalam para erros que não são admissíveis e para que isso não aconteça há
476 a necessidade de ter quem realmente esteja no terreno e possa para dar esse apoio.
477 Referiu ainda que há várias situações de prestações de serviços que esperam que
478 sejam resolvidas com a abertura de concursos que estão a decorrer.

479 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que é bom
480 que assim seja, porque o facto de haver prestações de serviços, faz com que a
481 precaridade se reflita nos próprios serviços e na pressão que existe sobre os
482 trabalhadores. Salientou a necessidade de trabalhadores com formação e
483 conhecimento técnico no terreno, dizendo que isso também se faz dando formação
484 àqueles que já estão nos quadros, regularizando as atividades formativas ao pessoal e
485 que é fundamental para ter serviços internos de qualidade, com segurança e
486 continuidade. Evitando o que aconteceu, no decurso deste mandato, quando as
487 técnicas dos recursos humanos ficaram de atestado médico deixaram, de repente, os
488 serviços postos em causa, o que implica precaver os serviços com tempo e com visão
489 estratégica para o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 - - - - Retomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que, relativamente
491 a essa situação, os serviços de recursos humanos nunca estiveram em causa e com
492 todos esses constrangimentos conseguiu-se que os serviços não fossem colocados em
493 causa, conseguindo-se resolver muitas das situações que estavam ali pendentes.

494 - - - - Interveio senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que para isso
495 também foi preciso recorrer ao apoio de uma empresa.

496 - - - - Voltou a usar da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que hoje em
497 dia não há nenhuma Câmara que não recorra a consultorias em diversas áreas.

498 - - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o
499 quer dizer é que não houve partilha de conhecimentos e não se pode dizer que correu
500 bem porque não foi isso que aconteceu e resolveu-se às custas do esforço de algumas
501 pessoas que não estavam preparadas para isso. Continuou referindo que é bom que o
502 Município consiga capacitar pessoas para poderem substituir outras quando não estão
503 disponíveis ou quando vão embora por algum motivo.

504 - - - - Retomou a palavra o senhor Vice-presidente para referir que é isso que estão a
505 fazer em várias situações, nomeadamente nos serviços administrativos, nos recursos
506 humanos, no setor de obras, no atendimento ao público que é uma das áreas que tem
507 sido muito trabalhada a esse nível ultimamente.

508 Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora relativamente à pré-
509 reforma, referiu que não há casos semelhantes tratados de maneira diferente, porque
510 cada caso é um caso. E deu o exemplo do caso da funcionária que está neste momento
511 a ser tratad,o em que já foi diferida a questão da pré-reforma e que vai ser efetivado
512 depois de ir à consulta médica e depois disso será assinado o acordo.

513 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se essa situação não
514 poderia ser resolvida através de reforma por invalidez.

515 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que seria muito difícil conseguir a reforma
516 por invalidez, porque como todos sabem hoje em dia é muito difícil obter-se uma
517 reforma por invalidez e basta ver as notícias de pessoas com doenças oncológicas que
518 estão a trabalhar, trabalham até às últimas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

519 Referiu, ainda, que relativamente ao outro caso de pedido de reforma antecipada, não
520 foi dada uma resposta negativa, o que foi dito foi que quando houver condições de
521 serviço para que isso aconteça irá acontecer, mas primeiro é preciso que essas
522 condições sejam criadas.

523 Concluiu, dizendo, ainda, que praticamente todas as Câmaras Municipais têm este
524 regulamento de pré-reforma e é um regulamento que a Câmara tinha de ter, para que
525 a Câmara possa fazer as coisas em condições.

526 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
527 na ata é referido que determinada funcionária sugeriu ao Município que se criasse um
528 regulamento, não foi, portanto, uma necessidade sentida pelo executivo.

529 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que, entretanto, o Município foi
530 pesquisar o que é que acontecia noutras Câmaras e realmente verificou-se que o
531 Município de Gouveia estava em falta nesse aspeto.

532 - - - - Retorquiu a senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não se teria
533 criado este regulamento de pré-reforma se não tivesse havido necessidade de resolver
534 aquela situação.

535 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que existe esta necessidade e se a Câmara
536 quer no futuro estar salvaguardada para que as situações sejam analisadas à luz de um
537 regulamento, para precaver situações que no futuro vão acontecer deverá haver esse
538 regulamento, tendo-se então avançado.

539 Referiu ainda que o processo da trabalhadora de que se está a falar foi um processo
540 longo, não foi logo resolvido no imediato como algumas pessoas falam, foi um
541 processo ainda bastante demorado.

542 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para notar que foi criado o
543 regulamento para estarmos dentro da lei, mas está-se fora da lei porque não se
544 cumpre o procedimento administrativo, já que o funcionário fez um pedido e
545 estiveram quatro meses sem lhe dar resposta, o que sai fora dos procedimentos
546 administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

547 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que isso não é verdade, como já
548 disse aqui várias vezes. Falou várias vezes com o funcionário em causa, inclusive foi-lhe
549 dito que seria melhor esperar até que se pudesse resolver a situação de serviço.

550 - - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que há
551 procedimentos que estão regulamentadas no Código do Procedimento Administrativo,
552 de forma a torná-los claros e transparentes, se o funcionário faz um pedido por escrito,
553 recebe a resposta por escrito.

554 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que nunca ninguém se
555 negou a responder por escrito, mas foi-lhe dito que se não exigir a resposta já e poder
556 esperar mais algum tempo a resposta poderá ir já a definitiva.

557 - - - - **2.3.5) ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:**
558 referiu que não poderia ficar sem manifestar o seu descontentamento relativamente à
559 iluminação que foi aplicada na fachada do edificio dos Paços do Concelho. Deu nota
560 que não tem a ver com uma questão de gosto e até aceita que as pessoas gostem de
561 ver o edifício iluminado, mas na sua opinião não é fundamental que o edifício tenha
562 aquele tipo de iluminação, até porque já teve uma iluminação projetada do solo, que
563 na sua opinião seria a iluminação adequada para e este edifício. Deu nota que o que a
564 choca é a ligeireza com que se decide cravar, num edifício que tem três séculos, com
565 esta magnitude e com esta importância, calhas que criam um tracejado pouco
566 dignificante e que não é minimamente discreto.

567 Na sua opinião é de uma falta de sensibilidade incompreensível por parte de quem
568 está de passagem nestas funções, porque se trata de um edifício património do povo
569 de Gouveia, de todo o concelho de Gouveia e de todas as pessoas que nos visitam.

570 Questionou como é que se consegue instalar uma iluminação cravando no edifício
571 calhas e luminárias com aquele impacto visual, sendo ainda mais ridículo quando as
572 janelas estão completamente degradadas. Na sua opinião, é obra de quem não
573 consegue preservar o património recebido, denota a falta de sabedoria e de visão mais
574 larga. Os locais mais apreciados em Portugal ou no estrangeiro, são aqueles em que se
575 preserva o património.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

576 Em Gouveia substitui-se o chão das praças, das ruas por lajedo inadequado que
577 escavaca com facilidade, como acontece na Rua da Cardia e na praça frente ao edifício
578 dos Paços do Concelho. Referiu que o mesmo acontece com a ligeireza com que se
579 cortam árvores no espaço público

580 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para, relativamente a este assunto, dizer que
581 o feedback que tem tido da iluminação da fachada tem sido positivo. Referiu que não
582 lhe saltou à vista, mas que vai olhar melhor para essa questão das calhas que falaram,
583 mas se não lhe saltou à vista é porque não está assim tão visível. Deu nota de que
584 regularmente recebem solicitações por parte de entidades devido às mais variadas
585 situações a pedir a mudança da cor da iluminação da fachada, como por exemplo o Dia
586 do Autismo, a azul, a Liga Portuguesa contra o Cancro com o Outubro Rosa, o Dia da
587 Europa, etc. O Município está constantemente a ser solicitado a aderir a movimentos e
588 mudar a cor da fachada e a empresa que colocou estas luminárias faz exatamente isto
589 para as câmaras, exatamente por esse volume de pedidos às Câmaras. Deu nota de
590 que a iluminação está preparada para colocar a fachada com dezasseis combinações
591 diferentes, exatamente para responder às solicitações.

592 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que a
593 guardiã do património é Câmara, não são as pessoas que querem mudar a cor da
594 iluminação da fachada, até porque a iluminação poderia ter sido colocada no chão, tal
595 como já esteve.

596 - - - - Retomou a palavra o senhor Vice-presidente para referir que os focos que se
597 encontram no chão não resolvem. Para fazer o efeito de cor, no início, ainda se tentou
598 com umas películas, mas não funcionou e desistiu-se. Deu nota de que não foram os
599 vereadores que estudaram tecnicamente a questão da iluminação da fachada e
600 confiam no trabalho dos técnicos e se foi colocado foi com aval de quem havia de ter
601 dado esse aval e com parecer técnico.

602 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se houve aval político e se
603 são os técnicos que são eleitos para preservar o património da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

604 - - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente para dizer que neste momento está a
605 discutir-se a questão da iluminação, mas quando as senhoras Vereadoras falam na
606 questão das pedras da calçada, não faz ideia se a pedra que vai ser colocada se é
607 adequada ou não e no que diz respeito à iluminação, referiu que já olhou para a
608 fachada e não lhe chamou a atenção essa questão das calhas e que agora que estão a
609 falar vai ver melhor para ver se realmente choca.

610 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas referindo estranheza por se
611 preocuparem com disponibilizar verbas para a iluminação do edifício e no entanto,
612 têm chamado constantemente a atenção para isso, esquecem as janelas do edifício
613 municipal. Na realidade, se tivessem substituído em cada mês uma janela já as tinham
614 substituído todas e há anos que estas janelas precisam de ser mudadas, dando
615 segurança e eficiência energética ao edifício.

616 - - - - Voltou a usar da palavra o senhor Vice-presidente para referir que se calhar
617 estamos a chegar precisamente ao momento em que vai ser possível fazer esse
618 trabalho e onde a Câmara irá despender pouco dinheiro. Está a falar-se de uma
619 intervenção de grande envergadura para mudar as janelas e provavelmente vamos ter
620 agora a oportunidade de o fazer.

621 - - - - Retomou palavra senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que um
622 edifício destes não deveria ser maltratado como tem sido.

623 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a verdade é que
624 este último ano o edifício tem sido bastante intervencionado.

625 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que também já
626 mencionaram isso, mas não estiveram à espera de uma candidatura para iluminar o
627 edifício, a Câmara tem recursos para fazer investimentos para além das candidaturas.

628 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que relativamente a
629 substituição das janelas se está a tratar da candidatura.

630 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

631 **3. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

632 - - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**
633 **CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA**
634 **CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO**
635 **MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2024, PARA**
636 **CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE**
637 **CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, PARA O**
638 **EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SETOR DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,**
639 **INTEGRADO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM A**
640 **LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL:**

641 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que os
642 postos de trabalho referidos na proposta encontram-se no mapa de pessoal e no plano
643 de recrutamento para este ano e no fundo é um procedimento que vem tentar pôr fim
644 a uma prestação de serviços do 1.º Direito que já tem a duração de dois anos, um
645 programa que esperamos que esteja para durar.

646 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se este
647 concurso se destina a substituir o técnico que está neste momento com o 1.º Direito.

648 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que se destina a ter
649 um técnico superior a termo certo, enquanto durar o programa.

650 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se o concurso
651 irá estar terminado antes do programa acabar.

652 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que este concurso é mais rápido, uma vez
653 que é a termo certo e só necessita de análise curricular e entrevista, tal como
654 aconteceu com o concurso para o Radar Social, em que os técnicos já se encontram a
655 trabalhar no programa há cerca de duas semanas.

656 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas questionou do porquê de nestes procedimentos
657 ser só necessário avaliação curricular e entrevista e não ser necessário prova escrita
658 como as outras, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que se deve ao facto de
659 ser um contrato a termo certo e não por tempo indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

660 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no plano de
661 recrutamento para 2024, para este posto de trabalho prevê como áreas de formação
662 licenciatura em serviço social, educação e sociologia, pelo que questiona porque é que
663 se optou por estas áreas. Porque se este posto de trabalho já estava previsto para o
664 programa Radar Social não faz sentido contemplar as áreas da educação.

665 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que no procedimento concursal do Radar
666 Social, que também é a termo certo, já havia sociologia e achou-se que deveria ser por
667 aí. No entanto, depois verificou-se que a licenciatura em Educação para este posto de
668 trabalho não fazia sentido.

669 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no Anexo da
670 proposta relativo à Demonstração do Equilíbrio Orçamental Corrente o valor previsto
671 no Orçamento para 2024 com a amortização média de empréstimos é de 446.562,33€
672 que coincide com o valor que está executado a 30/06/2024, pelo que questiona se está
673 correto.

674 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que através de chamada
675 telefónica irá solicitar o esclarecimento à senhora chefe de Divisão de Finanças,
676 Património e Aprovisionamento, Dr. Paula Mendes, que devidamente autorizada pelo
677 senhor Vice-presidente, referiu que a amortização média é um valor calculado no início
678 de cada ano, é a média de cada um dos empréstimos em vigor.

679 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
680 essa é a média prevista de amortizações em empréstimos.

681 - - - - Usou da palavra a senhora chefe de Divisão de Finanças, Património e
682 Aprovisionamento, Dr. Paula Mendes para dizer que a amortização média de
683 empréstimos corresponde ao somatório da amortização média de cada um dos
684 empréstimos em vigor, prevista no art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

685 - - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
686 quando se fala em execução já não é a previsão média, já é aquilo que se amortizou.

687 - - - - Respondeu a senhora chefe de Divisão de Finanças, Património e
688 Aprovisionamento, Dr. Paula Mendes que a amortização média do conjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

689 empréstimos de médio e longo prazo é calculada de acordo com art. 40º, n.º 4, e art.
690 83º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. A amortização média, será em qualquer
691 mês do ano à mesma, se não houver qualquer alteração nos empréstimos.

692 **1. Enquadramento e justificação da proposta**

693 **a)** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do
694 Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), conjugado com o
695 disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de
696 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o
697 recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho
698 previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

699 No caso vertente, essas necessidades não podem objetivamente ser satisfeitas por
700 recurso a reservas de recrutamento constituídas no Município - na medida em que
701 não existem - e correspondem a uma necessidade transitória, no âmbito da
702 implementação do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à
703 Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação
704 atual.

705 **b)** Neste contexto, no âmbito do Mapa de Pessoal para 2024¹, foi autorizada a
706 criação de 1 novo posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior,
707 que se encontra assim previsto e não ocupado, para o desempenho de funções na
708 área funcional de Ação Social, afeto ao Setor de Desenvolvimento Habitacional,
709 integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social, cuja modalidade de
710 vinculação é o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se que o
711 prazo da sua duração seja 36 meses;

712 **c)** Ora, o Município de Gouveia não se encontrava, em 31 de dezembro de 2023, em
713 nenhuma das situações descritas no artigo 30.º da LOE 2024² que constituam

¹ Aprovada por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal datadas, respetivamente de 30 de novembro de 2023 e 18 de dezembro de 2023

² Lei de Orçamento de Estado para 2024, aprovada pela Lei n.º 82/2023, publicada no Diário da República n.º 250/20232, Série I de 29 de dezembro de 2023, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

714 impedimento à abertura de procedimentos concursais³ (situação de saneamento
715 ou rutura financeira).

716 **d)** De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio⁴ nenhum
717 dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º
718 daquela Lei pode iniciar procedimento para recrutar trabalhador por tempo
719 indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que
720 não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o
721 recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de
722 trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou postos
723 de trabalho em causa.

724 A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração
725 autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos
726 artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação
727 atual, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as
728 referências a «requalificação».

729 O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de
730 valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional
731 nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de
732 trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade
733 intermunicipal⁵.

734 No que se refere ao âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de
735 valorização é, no caso do Município de Gouveia, o que corresponde à área da
736 Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela, sendo que o
737 procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do
738 regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação
739 de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal.

³ Conforme informação da Divisão Financeira e de Aprovisionamento em anexo à presente proposta.

⁴ Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

⁵ No que respeita à verificação de que não existe pessoal em situação de valorização profissional (requalificação / mobilidade especial), "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (requalificação)", com o perfil profissional pretendido, assumindo cada organismo a posição de entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) enquanto esta não se encontrar ainda constituída, de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho de 2014, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740 De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de
741 setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades
742 intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização
743 profissional nas autarquias locais.

744 Consultada a CIMBSE, esta informou em 01 de julho de 2024, em síntese, que até à
745 presente data não está constituída como EGRA e que não dispõe de trabalhadores
746 em reserva de recrutamento na área de recrutamento objeto da presente proposta.

747 **e)** Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem
748 nortear a atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a
749 abertura de um procedimento concursal único no âmbito do recrutamento aqui
750 proposto, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, ao
751 qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por
752 tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de
753 emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do
754 mesmo artigo.

755 **f)** Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no
756 Orçamento da Câmara Municipal de Gouveia para o corrente ano, conforme
757 informação da Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, datada de 02
758 de julho de 2024, em anexo à presente proposta, e que dela faz parte integrante,
759 com vista a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º
760 233/2022, de 09 de setembro e ao n.º 1 do artigo 31.º da LGTFP, conjugado com
761 o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual
762 redação;

763 **g)** Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3
764 de setembro, conjugado com os números 4 e 6 do artigo 30.º, ambos da LGTFP,
765 foi por mim proferido em 10 de abril de 2024 despacho do qual consta o atual
766 Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024, no
767 qual é designadamente previsto o recrutamento para o posto de trabalho objeto
768 da presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

769 2. Da proposta em sentido estrito

770 Nos termos e com os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara por unanimidade
771 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
772 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo
773 30.º e do artigo 33.º da LGTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no
774 artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e com o
775 disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos artigos 7.º e 11.º, todos da Portaria n.º
776 233/2022, de 9 de setembro, **aprovar o seguinte:**

777 – **A abertura de um procedimento concursal comum**, tendo em vista a constituição
778 de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de 36
779 meses de **1 (um) Técnico Superior**, para o exercício de funções no Setor de
780 Desenvolvimento Habitacional, integrado na Unidade de Educação e
781 Desenvolvimento Social, com a licenciatura em Serviço Social, que corresponde ao
782 grau 3 de complexidade funcional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do
783 artigo 86.º da LGTFP.

784 – As funções a exercer serão de natureza consultiva, de estudo, planeamento,
785 programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e
786 ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, bem como no âmbito da
787 elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e
788 execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação
789 comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. As referidas funções
790 serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, nomeadamente nos
791 processos de Ação Social do Município, bem como outras funções inerentes não
792 especificadas.

793 a) **As condições em que o recrutamento se vai realizar:**

794 – **Habilitações profissionais:** Nível habilitacional exigido e área de formação
795 académica ou profissional conforme resulta da caracterização constante no
796 Mapa de Pessoal do Município para o ano 2024⁶: por referência à Classificação

⁶ Apenas poderá ser candidato/aos procedimentos quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF⁷) – Licenciatura em Serviço
798 Social -760- **Serviços Sociais**, sem possibilidade de substituição do nível
799 habilitacional por formação ou experiência profissional;

800 – **Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no**
801 **mapa de pessoal aprovado:** Carreira de Grau de Complexidade 3 – Técnico
802 Superior, na área funcional Ação Social (área de formação Serviço Social),
803 sendo que compete-lhe assegurar as funções consultivas, de estudo,
804 planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de
805 natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
806 Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e
807 execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de
808 atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções
809 exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, nomeadamente nos
810 processos de Ação Social do Município, bem como outras funções inerentes
811 não especificadas.

812 **b) Posição remuneratória de referência:**

813 - Obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LGFTP, sendo a posição remuneratória de
814 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos),
815 correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória (TRU)
816 em vigor.

817 **c) Duração do Contrato:** 36 meses

818 **d) Métodos de seleção:**

819 Os Métodos de Seleção a utilizar para todos/as os/as candidatos/as, no
820 procedimento concursal serão:

821 - **Avaliação Curricular (AC)**⁸, incidente especialmente sobre as funções
822 desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição,
823 competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;

obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

⁷ Portaria n.º 256/2005, de 16 de março



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

824 - **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, como método facultativo que
825 visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente
826 relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da
827 função.

828 Em conformidade com as disposições legais em vigor, por se mostrar
829 inexecutável a aplicação dos métodos de seleção num único momento e
830 também por razões de economia e eficiência do processo, a aplicação dos
831 métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo 19.º
832 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da seguinte forma, a saber:

833 a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos/as candidatos/as,
834 apenas do primeiro método obrigatório (AC);

835 b) Aplicação do segundo método (EAC) apenas a parte dos/as candidatos/as
836 aprovados/as no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos
837 sucessivos de 25 candidatos/as, por ordem decrescente de classificação,
838 respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à
839 satisfação das necessidades;

840 c) Dispensa de aplicação do segundo método aos/às restantes candidatos/as,
841 que se consideram excluídos.

842 **e) Prazo de apresentação das candidaturas:** Para o efeito do disposto no artigo 12.º da
843 Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, propõe-se que seja estabelecido como
844 prazo de apresentação das candidaturas 10 (dez) dias úteis contados a partir da data
845 da publicação do aviso de abertura do procedimento, sendo que nos termos do
846 disposto no artigo 6.º da aludida Portaria, o referido procedimento deve tramitar
847 através de plataforma eletrónica.

848 **f) Publicitação do procedimento:** Por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do Diário
849 da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da

⁸ nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP, empregador público pode limitar-se a utilizar o método de seleção avaliação curricular nos procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público a termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

850 Autarquia, disponível em <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>. Não serão aceites
851 candidaturas entregues em suporte papel.

852 **g) Constituição de reserva de recrutamento interna:** Para o efeito do disposto nos
853 números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, propõe-se
854 que o presente procedimento concursal se destine igualmente à ocupação futura de
855 postos de trabalho, pelo que caso se verifique que a lista de ordenação final contém
856 um número de candidatos/as aprovados/as superior ao posto de trabalho a ocupar,
857 é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses
858 contados da data da homologação da lista de ordenação final.

859 **h) Constituição do Júri:** Para o efeito do disposto no artigo 7.º e nos termos do artigo
860 8.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual,
861 propõe-se a seguinte constituição:

862 Presidente: Elsa Maria de Jesus Pombo, Chefe de Área da Ação Social e Saúde –
863 Município do Fundão;

864 1.º Vogal efetivo: Ana Rita Noutel Oliveira, Chefe da Unidade de Educação e
865 Desenvolvimento Social do Município de Gouveia;

866 2.º Vogal efetivo: José Augusto Ferreira da Cunha, Chefe da Divisão Administrativa e de
867 Recursos Humanos do Município de Gouveia

868 1.º Vogal suplente: Patrícia Isabel dos Santos Almeida Rodrigues, Técnica Superior a
869 exercer funções no Sector de Educação e Juventude do Município de
870 Gouveia;

871 2.º Vogal suplente: Maria Fernanda Silvério Matos Duarte, Técnica Superior a exercer
872 funções no Sector de Desenvolvimento Habitacional do Município de
873 Gouveia;

874 - - - - **3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
875 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
876 **DA APdSE, E.I.M., S.A.:**

877 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para sobre este assunto dizer que tal
878 como é explicado na proposta, ao contrário da Assembleia Geral que se mantém até



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

879 2025, o mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, sendo que está a
880 terminar e é preciso haver uma eleição para o novo Conselho de Administração. É
881 solicitado que seja indicado um elemento da Câmara de Gouveia, propondo-se o
882 senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Tadeu, para fazer parte do Conselho de
883 Administração das Águas Públicas da Serra da Estrela.

884 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a
885 Assembleia Geral é coincidente com o mandato.

886 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que o mandato da Assembleia Geral é até
887 2025 e coincide com o mandato autárquico.

888 - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
889 nos estatutos refere que como a empresa estava a iniciar o primeiro mandato tinha a
890 duração de quatro anos, mas que por norma seriam dois. na proposta, no último
891 considerando diz que "... havendo eleições para o Conselho de Administração os
892 Municípios sócios deverão enviar os nomes", pelo que questiona se há eleição e o
893 município propõe o nome.

894 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o Município de
895 Gouveia propõe um representante da Câmara para integrar o Conselho de
896 Administração, neste caso, o senhor Presidente da Câmara, sendo depois votado pelos
897 membros da Assembleia Geral em reunião de Assembleia Geral, o lugar a ocupar
898 enquanto membro do Conselho de Administração.

899 Considerando:

- 900 • Que a condição de acionista do Município de Gouveia na Sociedade "Águas
901 Públicas da Serra da Estrela", empresa intermunicipal de capitais e ativos
902 exclusivamente públicos, constituída pelos Municípios de Gouveia, Seia e Oliveira
903 do Hospital, entidade que detém, nestes concelhos, a responsabilidade pela
904 exploração e gestão do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas
905 residuais;
- 906 • O nº1, do Artigo 26º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 907 • Que os estatutos da APdSE, nomeadamente o n.º.2, do artigo 11.º, e o n.º6 do
908 artigo 12.º.
- 909 • Que havendo eleições para o Conselho de Administração, os municípios sócios
910 deverão enviar os nomes dos seus representantes, e as respetivas deliberações do
911 órgão executivo;

912 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções das Senhoras Vereadoras eleitas
913 pelo PS e com dois votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e do Senhor
914 Vereador eleito pelo PPD/PSD, ao abrigo do n.º 2, do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de
915 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, e ao abrigo dos
916 Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., nomeadamente o
917 n.º 2, do artigo 11.º, bem como nos termos da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da
918 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **designar como**
919 **representante do Município de Gouveia no Conselho de Administração da APdSE,**
920 **E.I.M, S.A o Senhor Presidente da Câmara, Luís Manuel Tadeu Marques.**

921 - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO**
922 **PREDIAL DE PASSAGEM EM TROÇO DE CAMINHO EXISTENTE NA QUINTA NEVADA –**
923 **INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICO:**

924 - **ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE**
925 **13/05/2024**

926 - **APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ORIGINAL**

927 - - - Sobre este assunto, usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar
928 que se deve ao facto dos serviços notariais terem dito que a constituição de servidão
929 apenas se aplicará se existir a função de ligação física dos dois prédios e a solução que
930 foi encontrada foi arrendar o pedaço de passagem até ao ponto que é necessário e
931 determinar um valor para esse arrendamento de 125€ por ano.

932 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
933 dúvida que esta proposta lhes levantou, é que face à área global da Quinta Nevada é
934 uma extensão relativamente pequena, pelo que questiona em que ponto é que fica o
935 acesso àqueles terrenos. Porque na cláusula segunda diz que “... as partes acordam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

936 que o caminho pode continuar a ser utilizado pelo proprietário”, ou seja, pelo
937 Município. A nova área a arrendar será para o uso do operador da rede para aceder ao
938 Posto de Seccionamento de Serviço Público.” e a questão é que o terreno do outro
939 lado, na eventualidade da Câmara, um dia pretender alienar ou arrendar, os terrenos
940 que confinam com essa passagem do lado direito deixam de ter essa possibilidade a
941 única coisa que prevê o aditamento é que a Câmara pode continuar a utilizar, mas não
942 prevê que caso a Câmara ceda os outros terrenos, as pessoas vão deixar de ter direito
943 de passagem e na sua opinião faria sentido ficar salvaguardado.

944 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que esse não foi o espírito do
945 acordo, mas realmente pelo que está escrito vai nesse sentido, pelo que propõe
946 alteração à alínea c) da cláusula segunda passando a ler-se *“As partes acordam que o*
947 *caminho pode continuar a ser utilizado pelo proprietário e por todas as entidade a*
948 *quem o proprietário possa via a autorizar.”*

949 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que ainda que a
950 correção à minuta seja efetuada, mantêm o sentido de voto da deliberação que foi tida
951 anteriormente, pelo que se abstêm.

952 Tendo presente que a solução proposta e aprovada por deliberação constante da ata
953 da reunião da Câmara Municipal do dia 13 de maio de 2024, no seu ponto 3.3 –
954 **“Deliberar sobre a constituição de servidão predial de passagem em troço de**
955 **caminho existente na Quinta Nevada – Instalação de Central Fotovoltaico”**– veio a
956 ser considerada desadequada, pelos Serviços Notariais, (a constituição de servidão
957 apenas se aplicará se existir a função de ligação física de dois prédios, o que não se
958 verifica), vem propor-se solução legal substitutiva para o objetivo pretendido.

959 Neste sentido, propõe-se um aditamento autónomo ao contrato de arrendamento
960 original, nos termos da minuta que se junta em anexo à presente proposta, que, no
961 seu articulado, propõe a inclusão do arrendamento alargado ao troço do caminho (até
962 ao posto de seccionamento), mediante a estipulação de um valor de renda acrescido,
963 estipulado em 125€ por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

964 Como nota explicativa refere-se que o acesso ao prédio arrendado se encontra já
965 salvaguardado na cláusula 10.ª do contrato de arrendamento em vigor, apesar de, tal
966 autorização, não ser considerada com eficácia suficiente para a sua transmissão formal
967 à E-Redes, para o efeito já explicitado.

968 Neste contexto e efetuadas as devidas correções, delibera a Câmara, por maioria, com
969 três abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista e
970 com dois votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador
971 eleito pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
972 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

973 **1- Proceder à anulação da deliberação tomada na reunião do dia 13 de maio de**
974 **2024 quanto à constituição de servidão do troço do caminho, tendo em conta**
975 **a sua ineficácia.**

976 **2- Proceder à aprovação do aditamento ao contrato de arrendamento original,**
977 **nos termos e condições plasmados na minuta que faz parte da presente**
978 **proposta.**

979 Nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
980 integrante.

981 Mais se deliberou, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
982 possa substituir para proceder à outorga do respetivo aditamento ao contrato.

983 **----- 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**
984 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO JULIÃO PARA A**
985 **REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DOS TAPISCOS - FESTIVAL DE TAPAS E PETISCOS DE**
986 **GOUVEIA:**

987 **-----** Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
988 mencionar que este ano se irá retomar a parceria com a Associação Julião no evento
989 dos Tapiscos - Festival de Tapas e Petiscos de Gouveia que se prevê acontecer já no
990 próximo fim de semana, na Avenida Botto Machado. Deu nota de que o evento ficou
991 viabilizado pelo facto de ter sido manifestado interesse por parte de seis restaurantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

992 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que no orçamento
993 em anexo, a publicidade feita no NG está separada da publicidade genérica, e que se
994 viesse tudo incluído não faria diferença. Pelo que não compreende esta divisão no
995 orçamento.

996 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que relativamente ao NG, que
997 acaba também por ser publicidade, mas que se refere à publicação do cartaz no NG e a
998 outra publicidade diz respeito a publicidade afixada na via pública.

999 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que
1000 o Município faz publicidade nas suas redes sociais porque não comporta nenhum
1001 custo, mas por exemplo o outdoor que se encontra lá em baixo foi a associação que o
1002 imprimiu e só se cedeu o espaço para a sua colocação. Referiu que julga que esse valor
1003 terá que ver com um pórtico que estará na entrada do espaço do festival, para fazer a
1004 promoção do programa.

1005 - - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se o motivo da
1006 diferença de valor relativamente aos outros dois eventos, Go-Romaria e Festival da
1007 Praça, se deve ao facto de ser mais um dia.

1008 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que já teve
1009 oportunidade de explicar noutra ocasião em que estiveram a discutir os apoios que são
1010 dados às coletividades para a organização destes eventos e a lógica até prevista no
1011 regulamento é outra. Ou seja, no fundo, o regulamento confere ao executivo
1012 Municipal ou a Câmara Municipal uma prerrogativa discricionária para decidir fazer ou
1013 não e em que termos estes eventos em parceria com estas entidades. E, portanto, o
1014 ponto até quando vão os apoios, quer financeiros, quer logísticos, são discutidos
1015 particularmente e ponto a ponto, com cada uma destas entidades. Neste caso, aquilo
1016 que o Vereador da Cultura se compromete com esta associação, é propor à Câmara
1017 Municipal e saber se aprova ou não, é mais ou menos as despesas com o aluguer das
1018 estruturas que são essenciais para a realização do festival.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1019 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar
1020 se estas estruturas não poderiam ser já as estruturas que vão ser utilizadas depois nas
1021 festas da cidade.

1022 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que neste caso não, porque se
1023 está a falar de equipamentos com cozinhas que este ano o Município não irá adquirir.

1024 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se este ano
1025 para as festas se vai alugar os stands para as tasquinhas.

1026 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que vão
1027 adquirir os stands para as tasquinhas, os stands e alguns contentores de casa de banho
1028 maiores.

1029 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se as
1030 receitas que consideram no valor de 1200 euros, é o valor que cada restaurante vai
1031 pagar.

1032 Mencionou que o senhor Vice-presidente referiu que esta era a primeira edição depois
1033 da pandemia, questionando se decorreu, entretanto, noutros moldes.

1034 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que 1200 euros é o valor pago pelos
1035 restaurantes. Respondeu ainda que em 2021 o evento decorreu nos próprios
1036 restaurantes.

1037 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1038 mencionar que neste caso a última edição foi em 2019, tendo questionado qual foi o
1039 valor que foi atribuído nesse ano, tendo respondido o senhor Vice-presidente que
1040 pensa ter sido também 12 mil euros.

1041 Considerando que:

- 1042 • A gastronomia é um dos principais ativos do concelho de Gouveia e que o
1043 Município de Gouveia pretende valorizar iniciativas locais que reforcem a
1044 atractividade concelhia tendo como base os produtos locais e a gastronomia;
- 1045 • O impacto das edições anteriores e a dinamização económica promovida pelo
1046 evento enquanto foco agregador que envolve a comunidade local num
1047 movimento de partilha com relevante interesse económico e social;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1048 • A realidade económica e o papel das autarquias locais no apoio a iniciativas de
1049 dinamização económica, através do apoio às associações que desempenham
1050 um papel ativo da valorização cultural e social;

1051 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
1052 interesse municipal que contribuem para promover, divulgar e dinamizar o
1053 tecido económico local e que reforçam a atratividade da cidade e do concelho;

1054 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1055 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1056 ao abrigo do art. 22 do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1057 associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro
1058 de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e
1059 ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
1060 **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração a celebrar entre o**
1061 **Município de Gouveia e a Associação Julião para a realização da 12ª edição dos**
1062 **Tapiscos**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1063 integrante.

1064 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
1065 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1066 Informação de cabimento e compromisso:

1067 Número sequencial de compromisso: 55877

1068 O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º 6
1069 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1070 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**
1071 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A GO ROMARIA ASSOCIAÇÃO**
1072 **CULTURAL DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO GO ROMARIA 2024:**

1073 - - - - Sobre este assunto a senhora Vereadora Conceição Salvador quis fazer referência
1074 ao cometário do senhor Vereador José Nuno Santos, quando disse na discussão do
1075 ponto anterior que relativamente aos subsídios às coletividades a Câmara entendeu
1076 por bem, cobrir as despesas relativas aos stands, mas o valor não foi esse, porque de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1077 acordo com o que está no documento são 10.100 euros e não os 12 mil euros. Pelo
1078 que acha que seria importante, se se acreditar naquilo que são as propostas de
1079 programação e os estudos económicos, porque sabemos que os valores podem ser
1080 empolados, na sua opinião, esse critério de escolher uma das despesas e ser essa a que
1081 se subsidia, não faz muito sentido. É da opinião que, acreditando naquilo que são as
1082 previsões dos custos totais do evento, deveriam refletir-se naquilo que é a
1083 participação da Câmara. Porque o Go Romaria tem um custo estimado de
1084 21.582,00€ e a Câmara vai subsidiar com apenas 9 mil euros.

1085 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que nos Tapiscos não é possível
1086 fazê-lo se não houver este apoio, porque o grande custo dos Tapiscos são os stands. A
1087 atividade é importante para a cidade e para o concelho, porque se viu a recetividade
1088 que teve logo que foi divulgado, porque as pessoas estão à espera e querem que
1089 aconteça e se não houver este apoio o evento não acontece.

1090 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que
1091 relativamente à questão se se faz avaliação aos orçamentos para se perceber se pode
1092 haver alguma extrapolação ou não, referiu que da mesma forma, que por exemplo a
1093 divisão do senhor Eng. António Mendes faz a avaliação dos contratos 50-50 dos valores
1094 que são entregues pelas Juntas de Freguesia, também o fazem relativamente às
1095 associações para perceber se os valores têm adesão ou não à realidade, porque de
1096 outra forma não seria sério. Referiu ainda, que também conseguem perceber que há
1097 valores que estão na dependência de decisões que as próprias associações tomam, no
1098 que diz respeito à programação. Pois sabem que se calhar há programação que se
1099 pode ir buscar e que tem um determinado valor e outra que tem um valor inferior ou
1100 que há opções, se calhar do ponto de vista das estratégias de comunicação das
1101 associações, que podem ser mais baratas ou mais caras. Deu nota de que o que o
1102 Município faz, é chegar a um valor que entendem, que é nuclear ou fundamental para
1103 que os festivais aconteçam. Mas daquilo que sabem em relação ao evento Go Romaria
1104 Cultural, tal como acontece também no Festival na Praça, fazem candidaturas a
1105 projetos da DGARTES e o Município como coprodutores, passam as declarações de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1106 conforto para a elaboração dessas candidaturas, sabem que os dois festivais se
1107 financiam também nessas candidaturas. E em relação à Go Romaria Cultural sendo a
1108 Romaria uma associação RNAJ, também concorre a apoios do IPDJ para o
1109 financiamento do festival. Portanto, entre os apoios do Município, do IPDJ, da
1110 DGARTES, a patrocínios de empresas privadas e receitas próprias que depois são
1111 conseguidas no contexto do festival, que servirá para cobrir as despesas do festival.

1112 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que têm
1113 atividades distinguidas a azul pelo que questionou se são as outras atividades também
1114 financiadas pela Câmara.

1115 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que são financiadas não só
1116 âmbito do protocolo, nem de subsídios, mas que são adquiridas pela Câmara. Referiu
1117 que a “Mãe Liberdade” foi adquirida pela Comissão dos 50 anos do 25 de Abril,
1118 portanto é uma prestação de serviços. “A Nossa Língua” é um projeto no âmbito da
1119 candidatura da Rede de Teatros e Cine Teatros, que também prevê parcerias com
1120 associações culturais locais e, portanto, será também um serviço adquirido neste caso
1121 pelo Teatro Cine, para um projeto muito concreto. “As árvores morrem de pé” é uma
1122 peça que foi feita em regime de coprodução com o Município.

1123 Considerando que:

- 1124 • A Go Romaria Associação Cultural de Gouveia organiza o evento cultural Go
1125 Romaria 2024 nos dias 26, 27 e 28 de julho, em Gouveia;
- 1126 • O impacto das edições anteriores e dinamização cultural promovida pelo
1127 evento enquanto foco agregador de novas propostas culturais e artísticas que
1128 envolve a comunidade local num movimento de partilha com relevante
1129 interesse municipal;
- 1130 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura
1131 e do lazer, através do apoio às associações que desempenham um papel ativo
1132 da valorização cultural, social e individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1133 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
1134 interesse municipal que contribuem para promover novas formas artísticas e
1135 dinâmicas culturais que reforçam a atratividade da cidade e do concelho;

1136 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1137 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1138 ao abrigo da art. 22 do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1139 associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro
1140 de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e
1141 ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro,
1142 **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração com a Go Romaria**
1143 **Associação Cultural de Gouveia para a realização do evento Go Romaria Cultural**
1144 **2023**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1145 integrante.

1146 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
1147 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1148 Informação de cabimento e compromisso:

1149 Número sequencial de compromisso: 55875

1150 - - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**
1151 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ESCOLA VELHA – TEATRO DE**
1152 **GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PRAÇA DAS ORIGENS 2024:**

1153 Este ponto foi discutido juntamente com o ponto anterior.

1154 Considerando que:

- 1155 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é uma das associações que mais têm
1156 contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho;
- 1157 • O Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia dedicada ao
1158 teatro e artes de palco formando atores e produzindo espectáculos com
1159 impacto concelhio e regional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1160 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura
1161 e lazer no apoio às associações que desempenham um papel ativo da
1162 valorização cultural, social e individual;

1163 • A Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza o evento Festival da Praça das
1164 Origens nos dias 02, 03 e 04 de agosto com manifesto interesse municipal;

1165 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1166 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
1167 ao abrigo da art. 22 do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1168 associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro
1169 de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e
1170 ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
1171 **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração com o Escola Velha-**
1172 **Teatro de Gouveia para a realização do evento Festival da Praça das Origens 2023,**
1173 nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.
1174 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
1175 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1176 Informação de cabimento e compromisso:

1177 Número sequencial de compromisso: 55877

1178 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**
1179 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ESTRELACOOP PARA APOIO DA**
1180 **CANDIDATURA “SALVAGUARDA DO FABRICO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA” À**
1181 **LISTA REPRESENTATIVA DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE**
1182 **DA UNESCO:**

1183 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que a
1184 ESTRELACOOP propôs aos Municípios que integram a região demarcada do Queijo
1185 Serra da Estrela a patrimonialização do saber fazer do Queijo Serra da Estrela, uma
1186 candidatura à UNESCO para o reconhecimento deste saber.

1187 Deu nota, de que nesse sentido os Municípios foram desafiados numa reunião que
1188 decorreu no final do ano passado na ESTRELACOOP para apoiarem esta candidatura e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1189 do ponto de vista financeiro o compromisso que foi pedido a todos os Municípios foi a
1190 comparticipação com um subsídio de 3 mil euros, que no fundo irá servir para o
1191 financiamento da empresa consultora que está a elaborar esta candidatura.

1192 Considerando que:

1193 a) Os sistemas de proteção de origem e qualidade são fundamentais para a
1194 proteção do património cultural, gastronómico e local em toda a União
1195 Europeia ao “contribuir para recompensar os produtores pelo esforço
1196 desenvolvido ao nível da produção do Queijo Serra da Estrela”, o que, por sua
1197 vez, pode beneficiar a economia rural;

1198 b) Segundo a Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR),
1199 Portugal detém um extenso e diversificado leque de produtos alimentares de
1200 cariz tradicional, associados a cada uma das regiões do país e à dieta
1201 mediterrânea, resultado da influência cultural na elaboração destes alimentos,
1202 que constituem uma herança viva de um património gastronómico singular e
1203 rico;

1204 c) O Ministério da Agricultura considera que a identidade do território nacional se
1205 confunde com as produções locais e regionais, estreitamente interligadas aos
1206 diversos sistemas de produção agrícolas, ao amplo conjunto de recursos
1207 endógenos, às tradições e saberes associados;

1208 d) A produção do Queijo Serra da Estrela tem na sua génese práticas e saberes
1209 fazer ancestrais, transmitidos de geração em geração, associados à arte do
1210 fabrico do queijo, à prática da transumância, ao aproveitamento da lã, à
1211 confeção do burel, dos trajas dos pastores, das pequenas queijarias de quinta,
1212 dos utensílios e abrigos dos pastores, fatores de identidade cultural inimitáveis
1213 que refletem e traduzem modos de ser, de viver e de se relacionar com a
1214 envolvente e com a história muito próprios das comunidades locais;

1215 e) A preservação da autenticidade assume-se como instrumento de
1216 desenvolvimento local pela utilização do recurso endógeno “património”,
1217 tendo como função a salvaguarda e valorização do património cultural de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1218 comunidade, desempenhando um papel social. O fabrico do Queijo Serra da
1219 Estrela, único e de excelência é visto como um instrumento dinâmico que vem
1220 reforçar a identidade das comunidades ao contribuir para a salvaguarda de um
1221 património estimado por todos. A Preservação, a recolha e a salvaguarda das
1222 manifestações de um passado é considerado importante enquanto referência
1223 do presente e guia do futuro; para promover o desenvolvimento pessoal e o
1224 desenvolvimento local;

1225 f) Considerar o produto endógeno, de excelência, património mundial da
1226 humanidade, particularmente o fabrico do Queijo Serra da Estrela, como ação e
1227 como processo, é um instrumento de desenvolvimento que pode atuar em dois
1228 domínios: um domínio interno que visa diretamente a promoção do bem-estar,
1229 material e imaterial, da população da sua área de influência; um domínio
1230 externo que visa indiretamente a promoção desse bem-estar;

1231 g) Que tal reconhecimento poderá constituir um instrumento privilegiado de
1232 descoberta ou de reinvenção das vias e das formas de intervir no
1233 desenvolvimento, promovendo a atividade dos artesãos, a produção, a venda,
1234 a manutenção de um saber-fazer, a criação de riqueza, ou articulando-se com
1235 algumas intervenções no território, ao nível dos parques naturais, paisagens ou
1236 manutenção de equipamentos. Uma amplitude de funções como a recolha, a
1237 salvaguarda, a valorização e a investigação de elementos de relevância cultural
1238 e natural, podem desempenhar um papel preponderante se integrados em
1239 estratégias que visem o desenvolvimento local (entendido como um processo
1240 participativo de valorização de recursos, nas dimensões território, património e
1241 população);

1242 h) É intenção da Estrelacoop em submeter uma candidatura para a Salvaguarda do
1243 Fabrico do Queijo Serra da Estrela a Património Cultural Imaterial da
1244 Humanidade junto da UNESCO;

1245 i) O interesse dos Municípios da Região Demarcada da Serra da Estrela em apoiar
1246 financeiramente para garantir a qualidade e a completude da candidatura;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1247 j) A vontade das partes em estabelecer uma parceria formal e colaborativa para
1248 alcançar o objetivo mencionado acima;

1249 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1250 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1251 ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
1252 **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração entre o Município de**
1253 **Gouveia e a Estrelacoop para elaboração e submissão da candidatura para a**
1254 **Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela a Património Cultural Imaterial da**
1255 **Humanidade junto da UNESCO**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e
1256 dela fica a fazer parte integrante.

1257 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
1258 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1259 Informação de cabimento e compromisso:

1260 Número sequencial de compromisso:55878

1261 - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO**
1262 **CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E O CLUBE**
1263 **DE TÊNIS DE GOUVEIA:**

1264 - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
1265 referir que como sabem o Clube de Ténis de Gouveia, neste momento, está a fazer a
1266 gestão de dois campos de ténis, localizados atrás das Piscinas Municipais de Gouveia e
1267 que foram requalificados ao abrigo do Programa PRID 2021 e no contexto dessa linha
1268 de candidatura, na altura foi passado para o Clube de Ténis de Gouveia por comodato
1269 a utilização dos dois campos e de um espaço de arrumos que é contíguo aos campos.
1270 Acontece, que cada vez que o Clube de Ténis tinha necessidade de fazer um torneio ou
1271 até para a utilização dos próprios atletas, tinham de utilizar os balneários do Pavilhão
1272 Municipal, quando logo ali bem próximos estão os balneários das Piscinas Municipais,
1273 que não estão a ser utilizados durante todo o ano, com a exceção do período balnear.
1274 E nesse sentido, com exclusão do período balnear, faz sentido que o Clube de Ténis



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1275 possa utilizar esses balneários, para não ter de se construir outros novos mais
1276 próximos.

1277 - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar do porquê de se
1278 restringir durante o período de funcionamento das piscinas.

1279 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que depois ter-se-ia alguma
1280 dificuldade em fazer o controlo de acessos. Referiu ainda, que por outro lado vão
1281 passar o bar das piscinas, uma vez que também é útil para o Clube de Ténis ter um
1282 espaço de bar para o desenvolvimento das atividades, nomeadamente para o torneio
1283 de ténis.

1284 Considerando:

- 1285 • Que a 28 de maio de 2020 a Câmara Municipal de Gouveia aprovou o contrato
1286 de comodato do Complexo de Ténis de Gouveia entre o Município de Gouveia e
1287 o Clube de Ténis de Gouveia;
- 1288 • que a 28 de maio de 2020 a Câmara Municipal de Gouveia aprovou o protocolo
1289 de apoio e utilização do Complexo de Ténis de Gouveia entre o Município de
1290 Gouveia e o Clube de Ténis de Gouveia;
- 1291 • Que o Clube de Ténis de Gouveia efetuou as obras de reabilitação do Complexo
1292 de Ténis de Gouveia, no âmbito da candidatura efetuada Programa de
1293 Reabilitação de Instalações Desportivas, intervenção protocolada e apoiada
1294 pelo Município de Gouveia;
- 1295 • que o Concelho de Gouveia tem, atualmente, através do Clube de Ténis de
1296 Gouveia uma associação representativa da modalidade com capacidade
1297 formativa junto dos jovens e da comunidade,
- 1298 • que o Clube de Ténis de Gouveia efetua a gestão do Complexo de Ténis de
1299 Gouveia em coordenação com os serviços de desporto do Município,
1300 dinamizando uma escola de formação desportiva e atividades desportivas;
- 1301 • A dinâmica das atividades desportivas e a crescente necessidade de uma
1302 infraestrutura de apoio ao Complexo de Ténis de Gouveia que respondam aos
1303 requisitos qualitativos de prática da modalidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1304 • A sinalização efetuada pelo Clube de Ténis de Gouveia sobre a necessidade de
1305 complementar a utilização do Complexo de Ténis com áreas de apoio
1306 desportivo e serviços que melhorem a prática competitiva, formativa e o
1307 serviço prestado aos atletas;
- 1308 • Que o Município de Gouveia é proprietário e principal dinamizador do edifício
1309 das Piscina Municipais Descobertas, prédio urbano sito na Freguesia de
1310 Gouveia, Concelho de Gouveia, constituída por um edifício, destinado a apoio
1311 às piscinas e campo de ténis, composto por: um bar, uma cozinha, quatro casas
1312 de banho, um vestíbulo, dois corredores, dois balneários, uma despensa, uma
1313 arrecadação, umas escadas, um terraço, um posto médico, um logradouro com
1314 área de 4489 m2 e duas piscinas inscrito na matriz predial sob o artigo 912,
1315 descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o número
1316 358/19950322-B
- 1317 • A otimização de gestão dos equipamentos desportivos seguindo a prossecução
1318 do interesse público e os princípios da economia, eficácia e eficiência na gestão
1319 municipal em conjugação com o estabelecimento de parcerias que promovam
1320 economias de escala e uma melhor capacidade de prestação de serviços à
1321 comunidade;
- 1322 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1323 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
1324 **proceder à aprovação da ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO COMPLEXO DE**
1325 **TÉNIS DE GOUVEIA, ao abrigo das alíneas t), u) e ee) do nº 1 do art.º 33 da Lei n.º**
1326 **75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 1129º e subsequentes do Código Civil, nos**
1327 **termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.**
- 1328 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
1329 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.
- 1330 - - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE UM**
1331 **EMPRESÁRIO DO CONCELHO PARA INTEGRAR O JÚRI DO PRÉMIO DE MÉRITO NA**
1332 **INOVAÇÃO JOVEM MANUEL JACINTO ALVES:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1333 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota de que as candidaturas
1334 para o Prémio de Mérito na Inovação Jovem Manuel Jacinto Alves surgem das PAP dos
1335 cursos profissionais do Instituto de Gouveia e da Escola Secundária de Gouveia, onde é
1336 feita a seleção dos projetos e depois enviam aqueles que consideram ter mais
1337 potencial para o concurso.

1338 Informou que do júri, tal como refere a proposta, faz sempre parte um jovem
1339 empresário e empreendedor. Referiu ainda que têm variado muito na escolha do
1340 elemento para integrar este júri nas mais variadas áreas e este ano achamos por bem,
1341 até pelo destaque da questão dos vinhos, que fosse o David Rafael Fonseca Lopes, que
1342 é a pessoa que está com a Seacampo.

1343 Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no
1344 dia 27 de Fevereiro de 2014 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada
1345 no dia 30 de Abril de 2014, foi aprovado o regulamento com vista à atribuição de
1346 Prémios de Mérito na Inovação Jovem, designados de “Prémios de Mérito na Inovação
1347 Jovem Manuel Jacinto Alves”.

1348 Considerando que, segundo a alínea e) do n.º 1 do artigo 59º do referido Regulamento
1349 do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um empresário do
1350 concelho, jovem e empreendedor para integrar o Júri que procede à seleção e
1351 classificação das candidaturas a este apoio.

1352 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1353 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1354 designar **David Rafael Fonseca Lopes, no sentido de integrar o Júri que procede à**
1355 **seleção e classificação das candidaturas ao apoio em questão.**

1356 **4. OBRAS**

1357 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA**
1358 **EMPREITADA “REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS**
1359 **PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL – CM 1112 – FOLGOSINHO – COVÃO DA PONTE”:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1360 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que na proposta estão as
1361 razões para o pedido de prorrogação, bem como o parecer favorável a esta
1362 prorrogação do chefe de divisão. Assim sendo, deliberou o executivo o seguinte:

1363 O pedido de prorrogação é sustentado em razões físicas que foram efectivamente
1364 confirmadas no local. A pluviosidade ocorrida no período de inverno, cuja instabilidade
1365 se foi prolongando ao longo dos últimos meses manteve os solos saturados ou, pelo
1366 menos com humidade incompatível com a consolidação da base de valetas em
1367 determinados troços a substituir, obrigando à execução parcial com interrupções,
1368 situações que, actualmente se encontra resolvida.

1369 Este contratempo, sem responsabilidade para a entidade executante, é aceitável como
1370 fundamento para o período de prorrogação requerido.

1371 O prazo requerido parece aceitável para conclusão integral da obra, considerando o
1372 tempo necessário para finalização da intervenção relativas à execução das valetas em
1373 falta e demais trabalhos de relação paralela ou dependente; o tempo requerido
1374 poderá, até, ser considerado com compreensível folga para que seja possibilitada a
1375 conclusão da empreitada mesmo que surjam eventuais situações imprevistas que
1376 condicionem pontualmente a oportunidade tempestiva da prossecução com
1377 qualidade.

1378 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1379 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1380 setembro, **aceitar a justificação da necessidade de prorrogação do prazo de execução**
1381 **por 60 dias e a correspondente concessão desse direito**, tendo em conta os princípios
1382 subjacentes à legislação aplicável, mesmo que por omissão coerente, o que determina
1383 a competência de gestão e decisão direta do dono de obra desde que justificada em
1384 fundamentos sólidos que, no caso em apreço, se consideram cumpridos, nos dos
1385 documentos que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1386 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º**
1387 **7/1989, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIAS E MANGUALDE DA SERRA, ANEXAÇÃO**
1388 **DOS LOTES 7 E 8:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1389 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1390 12 de setembro e nos termos do disposto do nº 1 do artigo 23º do Decreto-lei nº
1391 555/99, de 16 de dezembro, na sua republicação atual, **deferir o pedido de**
1392 **alteração/anexação dos lotes 7 e 8 do loteamento com nº07/1989**, de acordo com os
1393 documentos e se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1394 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1395 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **127**, referente ao dia cinco
1396 de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1397 **Orçamentais** – Dois milhões, três mil, seiscentos e noventa e oito e trinta e nove
1398 cêntimos (**2.003.698,39**).

1399 **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oito mil, novecentos e sessenta e
1400 três euros e trinta e dois cêntimos (**408.963,32**).

1401 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1402 que se referem as requisições números **1688 a 1789**, bem como os pagamentos no
1403 montante de seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos euros e dezassete cêntimos
1404 (**€675.700,17**), a que se referem as Ordens de Pagamento números, 2467, 2753, 2754,
1405 2786, 2788, 2789 a 2854, 2858 a 2985, 2986/1 a 2986/5, 2987/1 a 2987/5, 2988/1 a
1406 2988/7, 2989/1 a 2989/3, 2990/1 a 2990/4, 2991/1 a 2991/4, 2992/1 a 2992/7, 2993/1
1407 a 2993/6, 2994/1 a 2994/5, 2995/1 a 2995/5, 2996/1 a 2996/5, 2997/1 a 2997/4,
1408 2998/1, 2998/2, 2999/1 a 2999/4, 3000/1 a 3000/5, 3001/1 a 3001/4, 3002/1 a
1409 3002/4, 3003/1 a 3003/7, 3004/1, 3004/2, 3005/1, 3005/2, 3006/1 a 3006/7, 3007 a
1410 3026, 3028 a 3031, 3033 a 3038, 3040 a 3062, 3064 a 3076, 3078 a 3083, 3085 a 3088,
1411 3090 a 3161 e 3163 a 3171.

1412 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

1413 - - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

1414 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi
1415 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte minutos, da qual para
1416 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de
1417 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1418 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice
1419 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1420

1421

A Técnica Superior

1422

1423

1424

1425

A Câmara Municipal

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454